
PA nº 004/20

PROMOÇÃO

Ciente das respostas de ofício apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua às fls. 784/790 (em relação ao ofício nº 525/20), 793 (em relação ao ofício nº 044/21), 795/798 (em relação ao ofício nº 161/21) e 799/800 (em relação à Recomendação nº 001/21), esta última bem instruída com a documentação de fls. 801/855, contendo o Plano Municipal de Contingência de Vacinação da Covid-19.

Ressalta-se que a resposta de fls. 793, embora esteja acompanhada de cópia do ofício nº 067/21, refere-se, na verdade, ao ofício nº 044/21, que trata do Canal Saúde.

À Secretaria:

1. Aguardar a resposta referente aos ofícios nº 045/21 (fls. 742/743), nº 046/21 (fls. 744), nº 047/21 (fls. 745/746), nº 048/21 (fls. 747/748), nº 066/21 (fls. 754/755) e nº 067/21 (fls. 756/757), que ainda se encontram nos prazos, bem como o envio da ata de reunião a que se comprometeu a Secretária de Saúde e a ASSEJUR da Secretaria de Saúde;

2. Com as respostas ou o decurso dos prazos sem as respostas, certificar e abrir nova vista.

Santo Antônio de Pádua, 05 de fevereiro de 2021.

GUILHERME MARTINS

Promotor de Justiça

Mat. 8620